Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.986, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gab.Prefeito e Dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Setembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã,na data supra e afixado no lugar de costume.-

Gualtiegn Pedro do Espirito Santo
Secretário